

**Esclarecimento** 06/06/2022 15:23:55

Ao Tribunal Regional Eleitoral do RN PE Nº 37/2022 Ilustríssimo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), Considerando o edital: "Habilitação de número extra WhatsApp Business (cobrado uma única vez, incluído os custos referentes à API do WhatsApp Business);” 1 - Para melhor compreensão e avaliação certeira de nossos custos, questionamos: Entendemos que por se tratar de contratação para órgão público, o serviço de comunicação com redes sociais, aplicativos de mensagens diversos e WhatsApp Business, deve ser embasado em API Oficial do Facebook. Nossa entendimento está correto? 2 - No edital, foi avaliado um custo de R\$ 0,12 (doze centavos de real) por uma conversa iniciada pelo cliente/município (passiva). O que é considerado uma conversa nesses moldes pelos qualificantes do edital? Esse valor corresponde as trocas de mensagens num conjunto ou todas as unidades mensagens trocadas em um parâmetro de 24 horas? 3 - Acreditamos que houve um equívoco na especificação levantada na página 28 do presente edital. Nossa entendimento está correto? Se for o caso, solicitamos revisão no preço de referência para os quadros dessa licitação, pois os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado.

Anna Clara  
Grupo OPT

**Resposta** 06/06/2022 15:23:55

Senhor licitante, em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, seguem as respostas apresentadas pelos setores técnicos: 1 - Para melhor compreensão e avaliação certeira de nossos custos, questionamos: Entendemos que por se tratar de contratação para órgão público, o serviço de comunicação com redes sociais, aplicativos de mensagens diversos e WhatsApp Business, deve ser embasado em API Oficial do Facebook. Nossa entendimento está correto? R= "Sim, está correto"! 2 - No edital, foi avaliado um custo de R\$ 0,12 (doze centavos de real) por uma conversa iniciada pelo cliente/município (passiva). O que é considerado uma conversa nesses moldes pelos qualificantes do edital? Esse valor corresponde as trocas de mensagens num conjunto ou todas as unidades mensagens trocadas em um parâmetro de 24 horas? R= "É considerado conversa, o conjunto de todas as mensagens trocadas em um intervalo de 24 horas". 3 - Acreditamos que houve um equívoco na especificação levantada na página 28 do presente edital. Nossa entendimento está correto? Se for o caso, solicitamos revisão no preço de referência para os quadros dessa licitação, pois os mesmos não se compactuam com o valor atual de mercado. R= "A pesquisa de preços foi realizada com base nos parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia. Essa norma é a que regulamenta a pesquisa de preços na Administração Pública Federal. O parâmetro adotado foi a busca por preços praticados na Administração Pública, ou seja, o primeiro parâmetro exigido pela referida norma. Portanto, esta SETEC não vê necessidade de alteração nos preços estimados para a licitação".

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho  
Pregoeiro